



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

PROEX - Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas

Anexo nº III - Memorial - Edital PROPCT'S 04/2025/UEMG/COAC/2025

PROCESSO Nº 2350.01.0009822/2025-06

ANEXO III – INSTRUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL

O Memorial é um documento obrigatório para cada estudante beneficiário do Programa de Bolsa para Povos e Comunidades Tradicionais da UEMG. Ele propõe que o estudante apresente seus percursos biográfico e acadêmico de maneira estruturada, abordando diversos aspectos, destacando questões relacionadas às ações afirmativas e sua experiência na universidade.

Informações pessoais:

- Nome, idade, cidade e estado natal (local de nascimento) e cidade e estado de origem (local onde morava antes de estudar na UEMG).
- O estudante pode incluir informações sobre seus gostos pessoais, como esportes preferidos, time de futebol, comidas favoritas, cores, estilos de roupas, atividades de lazer, pessoas pelas quais é grato/a, entre outros gostos ou informações relevantes.
- Detalhes sobre sua identidade cultural e relação com sua comunidade de origem, incluindo aspectos como tradições, costumes, língua e outras características culturais.

Informações acadêmicas:

- Razão pela qual escolheu seu curso (especificando se havia preferência por outro curso ou se pretende obter transferência no futuro), informando se ou como essa escolha se relaciona com sua identidade cultural ou objetivos comunitários.
- Experiências nas disciplinas cursadas até o momento, outras experiências em cursos ou instituições, abordando qualquer impacto que o ambiente universitário teve em relação às suas necessidades específicas e desafios.
- Nível de domínio de idiomas, habilidades com computador e outros conhecimentos relevantes para o sucesso acadêmico.

Informações sociais e comunitárias:

- Atividades extra acadêmicas ou comunitárias frequentes ou frequentes anteriormente, como espiritualidade, grupos voluntários ou de discussão, redes de apoio comunitário ou grupos culturais (presenciais ou virtuais).
- Experiências com grupos acadêmicos e/ou profissionais.

- Experiências em atividades que promovem a diversidade e a inclusão, tanto na universidade quanto na comunidade em geral.
- Eventos ou marcos significativos em sua vida, explicando seu impacto e como eles moldaram suas perspectivas.
- Outras informações que o estudante considere importantes.

Reflexão sobre ações afirmativas:

- Sua perspectiva sobre o programa PROPCT'S e como ele tem apoiado sua trajetória acadêmica.
- Desafios enfrentados devido à sua condição de estudante de ações afirmativas e estratégias que adotou para superar esses obstáculos.
- Como você planeja desenvolver sua autonomia intelectual e habilidades de liderança em projetos colaborativos ou comunitários.
- O estudante poderá, ainda, incluir sua perspectiva sobre o programa PROPCT'S, se sente necessidade de o programa oferecer ações complementares, dando sugestões.

Em suma, o Memorial deverá abordar sua trajetória anterior à entrada na universidade (aspectos escolares, familiares e decisão pelo ensino superior), o acesso à universidade (primeiras experiências, diferenças percebidas, dificuldades, redes de apoio, instituições ou pessoas que facilitaram ou dificultaram sua permanência nos primeiros anos) e o processo de permanência (percurso universitário, acesso às atividades de ensino, pesquisa, extensão e sociabilidade).

Embora habitualmente se constitua de documento escrito, o Memorial poderá também fazer uso de outros veículos de comunicação, como o audiovisual ou o pictórico.

Anualmente, o bolsista deverá apresentar ao NAE Local o Memorial atualizado até 15 de dezembro, detalhando as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas durante o ano em curso, destacando como tais atividades impactaram sua formação acadêmica e como contribuíram para a interação entre os conhecimentos científicos adquiridos e os seus saberes ancestrais e tradicionais.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025.

Professor Moacyr Laterza Filho

PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Coordenadora**, em 12/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117705275** e o código CRC **E9BA93BA**.

